

EDITAL Nº. 003/2024

PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE CURSO GRATUITO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCERN) e a FOMENTO DO BRASIL MINERAÇÃO tornam pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) HOMENS E MULHERES E CADASTRO RESERVA PARA INGRESSO NO CURSO GRATUITO de MANUTENÇÃO MECÂNICA DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS**, promovido pela FOMENTO DO BRASIL MINERAÇÃO, na cidade de Sítio Novo/RN, observadas as disposições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas e cadastro reserva para homens e mulheres interessados em ingressar no curso gratuito de **Manutenção Mecânica de Usina de Beneficiamento de Minérios**.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e executado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN).

1.3. O curso será realizado no município de Sítio Novo/RN, nas instalações da **Escola Municipal Francisca Lucas da Silva**, localizada na rua Ferreira Chicó, 64, centro – Sítio Novo/RN, de segunda-feira a quinta-feira, no turno noturno, das 18h30 às 21h30, podendo haver alterações sugeridas pelo professor(a).

1.4. Objetivo do curso: desenvolver competências acerca da Introdução à Manutenção de Equipamentos de Mineração, tais como classificar os tipos de manutenção, planejar a manutenção de máquinas e equipamentos, bem como conhecer o mecanismo de acumulação de danos, capacitando os alunos(as) a executarem atividades nesse segmento.

1.5. As inscrições serão efetuadas na modalidade on-line, na Área da Pessoa Candidata (<https://inscricoes.funcern.org>), e presencialmente, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na **Sala do Empreendedor**, localizado na rua José Ferreira Lima, Nº 11, centro, CEP: 59440-000 – Sítio Novo/RN, nas formas descritas neste Edital, sendo considerada válida uma única inscrição por CPF.

1.5.1. No ato da inscrição on-line ou presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Comprovante de Residência no nome do(a) candidato(a), nos municípios de Sítio Novo, São Paulo do Potengi, Lagoa de Velhos, Serra Caiada, Elói de Souza, Tangará/RN ou no seu entorno. Poderão ser apresentados boletos de água, energia, assinatura de internet ou similar.

1.6. Das Etapas do Processo Seletivo (Cronograma):

ITEM	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital	08/07/2024
2	INSCRIÇÕES ELETRÔNICAS	09 a 15/07/2024
	INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	09 a 12/07/2024
3	Conferência dos dados socioeconômicos informados para a classificação. A classificação será estabelecida pelos itens: endereço, gênero, escolaridade, moradia própria ou não, renda da família e se está trabalhando, bem como residir nos municípios previstos no item 2 alínea “c”.	17 e 18/07/2024
4	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR , no site da FUNCERN, na Área da Pessoa Candidata.	19/07/2024
5	Prazo para recurso Atenção: os recursos deverão ser enviados para o e-mail curso.fomento@funcern.br	20 a 23/07/2024
6	Divulgação da análise dos recursos	24/07/2024
7	Divulgação do RESULTADO FINAL	25/07/2024
8	Previsão de INÍCIO das aulas	05/08/2024
9	Previsão de término das aulas	16/09/2024

As dúvidas relativas ao Processo Seletivo deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE para o e-mail curso.fomento@funcern.br

2. DOS REQUISITOS

2.1. A pessoa candidata classificada neste Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ensino Fundamental completo;
- b) Possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição deste Processo Seletivo;
- c) Residir, prioritariamente, nas cidades de Sítio Novo, São Paulo do Potengi, Lagoa de Velhos, Serra Caiada, Elói de Souza, Tangará/RN ou no seu entorno;

- d) Serão priorizados neste Processo Seletivo os candidatos que não fizeram o curso do Projeto Capacita.Ação.
- e) Possuir disponibilidade para realizar o curso no local e no horário indicados no item 1.3 deste Edital.

2.2. O(A)s candidatos(as) que participaram de outros cursos ofertados pela Fomento do Brasil não poderão ingressar nas novas turmas.

2.3. Poderá haver vagas de demanda interna da Fomento do Brasil ou de alguma instituição parceira, além das vagas ofertadas neste Processo Seletivo, a fim de oportunizar o conhecimento e sua disseminação na região.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica conhecimento, aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

3.2. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site <https://funcern.br/concursos/> e tomar conhecimento do conteúdo deste Edital;
- b) As inscrições se darão exclusivamente na Área da Pessoa Candidata, por meio do site <https://inscricoes.funcern.org>
- c) Seguir as orientações contidas neste Edital;
- d) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal, no caso de inscrição na modalidade on-line;
- e) Apresentar os documentos solicitados no item 1.6.1 deste Edital.
- f) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e o telefone para contato, uma vez que a FUNCERN não se responsabilizará por dados incorretos.

3.3. Caso o(a) candidato(a) identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente à FUNCERN, para o e-mail curso.fomento@funcern.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

3.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação da FUNCERN o direito de excluir do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.5 O curso de tem a previsão de início e término de acordo com o Cronograma deste Edital (subitem 1.6).

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pela FUNCERN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrições;
- c) se em duplicidade com demais inscrições efetuadas com o mesmo CPF, conforme subitem 1.5, sendo válida a de numeração mais recente.

4.2. A FUNCERN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, aparelhos celulares, tablets ou afins, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo é classificatório, conforme as seguintes etapas:

- a) Inscrição on-line ou presencial;
- b) Conferência dos dados pessoais informados;
- c) Pontuação para classificação;
- d) Divulgação do Resultado Preliminar;
- e) Interposição de recursos;
- f) Análise dos recursos;
- g) Divulgação do resultado dos recursos para os interessados.
- h) Divulgação do Resultado Final.

5.2. As convocações para as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas através do e-mail e/ou pelo site da FUNCERN. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações.

5.3. Critérios para desempate

5.3.1. Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- 1º) Renda per capita,
- 2º) Gênero
- 3º) Idade.

5.4 Preenchimento de eventuais vagas remanescentes

5.4.1 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência de candidatos(as) ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão convocados(as) demais candidatos(as), os quais serão informados(as) pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição e/ou pelo site da FUNCERN.

5.4.1.1. O(a) aluno(a) que exceder o limite de 4 (quatro) faltas seguidas sem justificativa, quantidade correspondente a uma semana de aulas, será considerado(a) evadido(a), oportunizando a chamada de candidatos(as) da lista de espera.

5.4.1.2. Serão consideradas ausências justificadas a apresentação de atestado, declaração ou outro documento que comprove a necessidade de ausência do(a) aluno(a).

5.4.1.3. O limite de tempo para entrar no curso como vaga residual, em caso de desistência de candidato(a) evadido(a), é correspondente a 15 (quinze) dias.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção da FUNCERN poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 6.2. O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente Edital é o e-mail curso.fomento@funcern.br
- 6.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

08 de julho de 2024.

A Comissão.

FUNCERN

ANEXO I

EMENTA DO CURSO MANUTENÇÃO MECÂNICA DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS

DISCIPLINAS

Pré-requisitos dos participantes: Ensino Fundamental completo

Carga Horária: 100 horas/aula (84 teóricas e 16 práticas)

1. Introdução à manutenção;
2. Manutenção corretiva;
3. Manutenção preventiva;
4. Manutenção preditiva;
5. Análise de falhas em máquinas;
6. Uso de ferramentas; Desmontagem;
7. Montagem de conjuntos mecânicos;
8. Recuperação de elementos mecânicos;
9. Travas e vedantes químicos;
10. Mancais de rolamento;
11. Mancais de deslizamento;
12. Eixos e correntes;
13. Polias e correias;
14. Variadores e redutores de velocidade e manutenção de engrenagens;
15. Sistemas de vedação;
16. Alinhamento geométrico e nivelamento de máquinas de engrenagens;
17. Sistemas de Vedação
18. Recuperação de guias ou vias deslizantes;
19. Lubrificação.

As aulas práticas serão realizadas em oficina mecânica, nos turnos manhã e tarde. Os alunos irão participar de atividades práticas na oficina do IFRN Campus Santa Cruz/RN.

--